

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

OFÍCIO Nº /2025/GP/CMC

Requer informações acerca das providências que serão adotadas para correção das condições inadequadas da recepção e área de circulação das Unidades de Saúde da Família Baú e Lixeira.

Senhor(a) Presidente

Com base nos artigos 161 e 162, § 3º, incisos V e VI, do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito à Exma. Sra. Presidente, Vereadora Paula Calil, que encaminhe o presente requerimento ao Exmo. Sr. Prefeito de Cuiabá/MT. De acordo com o artigo 64 da Lei Orgânica Municipal, peço que o Sr. Prefeito envie a esta Casa de Leis, no prazo de 15 (quinze) dias, solicitar as seguintes informações:

- Quais providências serão adotadas para adequação da recepção e área de circulação das unidades?
- Existe planejamento para instalação de sistema adequado de climatização nos ambientes de recepção e atendimento? Em caso positivo, informar prazo previsto para execução.
- Quais medidas serão adotadas para evitar a exposição de usuários e servidores à poeira, folhas, resíduos e calor excessivo atualmente presentes no ambiente?
- Há previsão de fechamento, readequação estrutural ou isolamento das áreas abertas que permitem entrada constante de sujeira e calor?
- Quais providências serão adotadas em relação à realização de procedimentos, administração de medicamentos e vacinação em espaço improvisado e inadequado?
- Existe previsão de criação ou adequação de espaço apropriado, reservado e climatizado para realização desses atendimentos?
- Há planejamento para substituição do mobiliário deteriorado existente na recepção, incluindo cadeiras, assentos e equipamentos utilizados pelos pacientes?
- Existe previsão de aquisição de novos equipamentos de ventilação e climatização para melhoria das condições de atendimento e permanência dos usuários?
- Qual o prazo previsto para execução das medidas corretivas relacionadas à recepção e circulação das unidades?



JUSTIFICATIVA

O presente requerimento fundamenta-se no papel constitucional e regimental fiscalizador da Câmara Municipal de Cuiabá, previsto no artigo 2º, § 3º do Regimento Interno.

Pelos motivos acima expostos, submeto à apreciação da Presidência desta Casa o presente requerimento para conhecimento e, ao mesmo tempo, requeiro ao Gabinete do Prefeito Municipal de Cuiabá o encaminhamento das informações supramencionadas, para fins de análise e adoção das providências cabíveis.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 29 de maio de 2026.

Maysa Leão (Câmara Digital) - REPUBLICANOS

Vereador(a)

